

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 027/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São Jose do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E

Convocar a população Ourense para participar da Audiência Pública de Apresentação e Discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, do Município de São José do Ouro, a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Local:	Câmara Municipal de Vereadores
Endereço:	Avenida Antonio Finco, nº 300
Data:	26 de outubro de 2022
Horário:	10:00 HORAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 459/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929/2008, de 10.04.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 056/2008, de 10.10.2008, que estabeleceu as Eleições para Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRETORA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Professora Municipal indicada na forma da legislação vigente, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Luciana Polo Rizzon	EMEF Antônio Manfron	FG-04

Art. 2º A nomeação da Diretora da EMEF Antônio Manfron, efetua-se por indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme disposições do Parágrafo Único, do art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 3º Fica concedido para a Diretora da Escola nomeada por esta Portaria, Função Gratificada – FG-04, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente